



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº **159/25**

PROJETO DE LEI Nº 75/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 75/2025 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI Nº 2.910, DE 8 DE SETEMBRO DE 1992, E ALTERADO PELA LEI Nº 5.636, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 75/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário**.

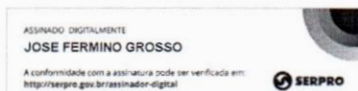
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 9 de junho de 2025.



Valdemir Frederico

Presidente



José Fermínio Grosso

Membro

Davi Antonio de Souza

Membro

